

## **RESOLUÇÃO Nº 04 DE 01 DE JULHO DE 2020.**

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Comunicação e Mobilização Social do Comitê Rio das Antas para o ano de 2020.

O PRESIDENTE DO COMITÊ DE GERENCIAMENTO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DAS ANTAS, BACIAS CONTÍGUAS E AFLUENTES DO PEPERI-GUAÇU doravante Comitê Rio das Antas, criado pelo Decreto nº 653 de 03 de setembro de 2003, do Governador do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, e:

Considerando a necessidade de divulgar as ações desenvolvidas pelo Comitê;

Considerando a importância do reconhecimento, valorização e apoio da comunidade, membros e agentes estratégicos;

Considerando a ampliação do nível de participação dos membros nas Assembleias Gerais e demais eventos promovidos pelo Comitê;

Considerando a disseminação de informações sobre as atividades desenvolvidas no âmbito da Bacia Hidrográfica;

Considerando a deliberação da Assembleia Geral Ordinária de 30 de Junho de 2020,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o Plano de Comunicação e Mobilização Social do Comitê Rio das Antas para o ano de 2020, que se encontra no Anexo I desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Miguel do Oeste, 01 de Julho de 2020.



**Junior Kunz**

Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio das Antas, Bacias Contíguas e  
Afluentes do Rio Peperi-Guaçu



## **ANEXO 01 – PLANO COMUNICAÇÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL - 2020**